



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

REQUERIMENTO Nº 0720/2018.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica e ao Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem REQUERER que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, informe a esta Casa de Leis o que segue:

- 1) Se Houve orientação aos agricultores rurais com respeito aos procedimentos do Cadastro Ambiental Rural do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente do Ministério do Meio Ambiente.
- 2) Sendo a resposta positiva no item anterior, informar quantos e quais foram os agricultores rurais que receberam as orientações.
- 3) Caso não tenha realizado as orientações aos agricultores rurais, informar as razões.


JUSTIFICATIVA

Muitos desconhecem a obrigatoriedade e sanções caso não façam o cadastramento, entre as sanções estão multas e impedimentos de suas licenças ambientais, e o prazo findou em 31 de março.

Com o cadastramento benefícios poderão ser oferecidos através do Ministério de Meio Ambiente. Ademais, as informações solicitadas servirão para cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao Vereador no exercício de suas funções, bem como, a mesma busca atender indagações efetuadas por alguns munícipes.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 24 de abril de 2018.

*Aprovado em
24/04/2018
dos presentes em 03ps/18*


Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº 573/18
HORA: 15:56
24/04/18
O FUNCIONÁRIO